

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 8819/11

Considerando o início do processo de demolição do pergo-lado do edifício anexo para extensão da laje do andar térreo;

Considerando a natureza e a complexidade técnica da intervenção, que recomendam, por razões de segurança, limitar a circulação de pessoas no Palácio Anchieta e prédio anexo, no período de 26 a 30 do corrente, apenas aos trabalhadores envolvidos, aos fiscais da obra e ao pessoal da manutenção do edifício, bem como àqueles servidores ligados aos serviços essenciais;

Considerando que em 02 de janeiro de 2012 será realiza-da nova vistoria da obra, para diagnosticar a necessidade de prorrogação da medida de controle de acesso aos prédios envolvidos;

Considerando, por fim, a necessidade de se preservar a integridade física dos servidores, munícipes e N. Vereadores,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

A suspensão do expediente de 23 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012. A compensação de horas dar-se-á a partir do primeiro dia útil seguinte à suspensão do expediente. As horas não compensadas serão descontadas dos vencimentos, bem como as compensadas e eventualmente não usufruídas, por qualquer motivo, não serão objetos de indenização. Excetu-am-se os serviços ligados à obra e àqueles cujo funcionamento não puder sofrer solução de continuidade, a critério da Secre-tária Geral Administrativa e do Secretário Geral Parlamentar, Coordenador, Procurador Legislativo Chefe ou Secretário de cada área, a quem devem ser submetidas às escalas de plantão. Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos em separado pela Mesa.

DECISÃO DE MESA Nº 1331/11

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 06/2011, da Câ-mara Municipal de São Paulo, a qual dispôs sobre a fixação do subsídio dos Srs. Vereadores para a 16ª Legislatura 2013/2016, nos termos do art. 14, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso VI, alínea “f”, da Constituição Federal, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO que o objeto da Ação Direta de Inconsti-tucionalidade nº 0034958-32.2011.8.26.0000, em curso perante o E. Tribunal de Justiça deste Estado, se limita à Resolução da Câmara Municipal de São Paulo nº 05/92, já revogada;

CONSIDERANDO que, a despeito do quanto indicado no parágrafo anterior, o Exmo. Desembargador Relator do E. Tri-bunal de Justiça de São Paulo, ao analisar o pedido de liminar assinalou, relativamente à Decisão de Mesa de nº 1022/2011, que "...revogada a deliberação da Câmara, ressurgirá o dúplice requisito, hábil a conceder a liminar pleiteada, para suspender a eficácia da Resolução nº 5, de 24 de agosto de 1991, da Câmara Municipal de São Paulo, assentando também que, em observância ao princípio da remuneração da atividade parla-mentar, os vereadores da atual legislatura percebam, a título de remuneração, o valor do subsídio vigente no último dia da legislatura anterior – 31.12.2008 -, até o final julgamento da presente Ação Direta de Inconstitucionalidade...";

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, reconhece e determina:

1) Nos termos da Resolução nº 06/2011, o valor da remu-neração mensal dos Senhores Vereadores, a partir de março do corrente é aquele previsto em seu artigo 4º;

2) O valor correspondente à aplicação do percentual pre-visto no artigo 4º da Resolução nº 06/2011, será depositado em conta especial remunerada de titularidade da Câmara Municipal de São Paulo até o final julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ou até que o Exmo. Desembargador Relator da ADIn nº 0034958-32.2011.8.26.0000 se pronuncie em contrário;

3) Sejam revertidos à conta geral da Edilidade Paulistana os depósitos efetuados em conta especial, nos moldes da Decisão de Mesa nº 1022/2011, ora tornada sem efeito;

4) Seja oficiado o Exmo. Desembargador Relator da ADIn nº 0034958-32.2011.8.26.0000, a fim de que esclareça se a decisão exarada em 04 de agosto p.p. alcança norma legal posteriormente editada, haja vista o limite do objeto de tal demanda, qual seja, Resolução nº 05/92.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 34962/11

DESIGNANDO JOSÉ CLAUDIO STRAITENBERGER RIBEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11050, para substituir ERON ALMEIDA SANTANA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11076, na função de Supervisor de Equipe de Suporte e Multimídia – CCI-2, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2012.

ALTERAÇÃO DE PERCENTUAL DA GLIEP

Adelina Cicone Battochio – RF 100406 – Proc. 240/10

Hélio Antônio Franceschelle – RF 10921 – Proc. 236/10

Com base nas informações processadas e mas disposições contidas nos Atos nº 975/07, 985/07, 1065/09 e 1109/10, INDE-FIRO o requerido, considerando que o Ato nº 1109/10 somente foi publicado em 25 de março de 2010.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Cassiano Penha Pinto – RF 11395 – Proc. 1414/11

À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO.

RENOVAÇÃO DO CÓDIGO PARA CONSIGNAÇÃO EM FO-LHA DE PAGAMENTO

BANCO SANTANDER S/A (BRASIL) – PROC. 63/10

Com fundamento no Ato nº 1168/11 e no Decreto Muni-cipal nº 49425/08, e à vista do Termo de Regularidade (fl. 141) e da informação prestada à fl. 140, as quais confirmam a devida instrução dos autos, DEFIRO a renovação do cadastramento do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, visando à continuidade da concessão do código 653, para fins de consignação em folha.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Aymar José Rubio Faria – RF 24341 – Port. 2781/11

Jorge do Carmo Silva – RF 22599 – Port. 2782/11

Nelson Antonio Pereira – RF 26855 – Port. 2783/11

Deferido.

CERTIDÃO

Adriana Cicarelli - Proc. 1535/08

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94 DE 15 DE DE-ZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/11) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta em homenagem aos atletas de São Paulo que representaram o Brasil no Pan-americano de Guadalajara 2011, e dá ou-ttras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta aos atletas de São Paulo que representaram o Brasil no Pan-americano de Guadalajara 2011: Adriana Kostiw, vela; Aline da Silva Ferreira, lutas; Álvaro Affonso de Miranda Neto (Doda), hipismo; Ana Beatriz Di Rienzo Bulcão, esgrima; Ana Carolina Araújo dos Santos, natação; Bernardo Muller Carioba Arndt, vela; Carina Felippus de Souza, basquete; Carolina Araújo Rocha, remo; Carolina Hurga Mussi, natação; Caroline Aiko Kumahara, tênis de mesa; Catherine Amanda Badocco Helene de Oliveira, polo aquático; Celso Dias de Oliveira Junior, canoagem; Cláudio Biekarck, vela; Cosme César Santos de Almeida, hipismo; Cristina de Camargo Beer, polo aquático; Damiris Dantas do Amaral, basquete; Daniela de Oliveira Piedade (Dani), handebol; Danilo Tenenbojm Correa, polo aquático; Davi Rossetto de Oliveira, basquete; David Lourenço da Costa, boxe; Diego Martins Gimenes Lopez (Diegão), rugby; Élgora Ugo Pattaro, esgrima; Elisângela Maria Adriano, atletismo; Erick Monfrinatti Cogliandro (Putim), rugby; Felipe Almeida Wu, tiro esportivo; Felipe Claro Sant’ana Silva (Alemão), rugby; Felipe Eidji Kitadai, judô; Fernanda Palma Lissoni, polo aquático; Fernando Augusto Dias Scavasin, esgrima; Fernando Saraiva Reis, levanta-mento de peso; Francielle Manoel Alberto, futebol; Gabriela Leme Gozani, polo aquático; Gabriela Mantellato Dias, polo aquático; Giuliano Carer Rocco, natação; Gunnar Ficker, vela; Gustavo de Freitas Guimarães (Grummy), polo aquático; Gus-tavo Tsuboi, tênis de mesa; Heitor Shimbo Carmona, esgrima; Henrique Dantas Pinto, rugby; Izabella Maizza Chiappini, polo aquático; Jesper Sigfrid Martendal, hipismo; Jéssica da Silva Quintino, handebol; Jessica Lie Yamada, tênis de mesa; Leandro Carvalho Atoji, remo; Luciana Granato, remo; Luiz Carlos Amorim Ferrão Tavares, ciclismo - estrada/pista; Luiza Ávila Borges Carvalho, polo aquático; Luiza Novaes Tavares de Almeida, hipismo; Maik Ferreira dos Santos, handebol; Mar-celo Antonio Suartz, boliche; Marcelo Batista da Silva, vela; Marcelo de Camargo Cintra Franco, polo aquático; Marcelo Marques Giardi (Marreco), esqui aquático; Márcio Wenceslau Ferreira, tae-kwon-do; Maria Suelen Altheman, judô; Mariane Steinbrecher (Mari), vôlei; Marina Aranha Zabliith, polo aquá-tico; Marina Jomori Eliezer, badminton; Michelle Milan Terada Acquesta, tiro com arco; Mirella de Mendonça Jeannetti Coutinho, polo aquático; Nayara Leite Figueira, nado sincroni-zado; Poliana Okimoto, maratona aquática; Rafael de Mattos Andriato, ciclismo - estrada; Rafael Fernandes Alarcon, squash; Renzo Pasquale Zeglio Agresta, esgrima; Rogério Dutra da Silva, tênis; Rosana dos Santos Augusto, futebol; Roseli Amaral Feitosa, boxe; Ruy Leme da Fonseca Filho, hipismo; Sarah de Oliveira Nikitin, tiro com arco; Sílvia Cristina Gustavo Rocha Valente, basquete; Stênio Akira Yamamoto, tiro esportivo; Stephanie Migliore Dubbio Martins, boliche; Tais de Moraes Rochel, esgrima; Tássia Pereira de Souza Carcavalli, basquete; Tatiane Mayumi Sakemi, natação; Thais Duarte Guedes, fute-bol; Wallace Leandro de Souza, vôlei; William Zeytounlian de Moraes, esgrima.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-prias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95 DE 16 DE DE-ZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/11) (VEREADOR VICTOR KOBAYASHI - PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Hospital Santa Cruz.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Hospital Santa Cruz.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene ao Hos-pital Santa Cruz, localizado à Rua Santa Cruz, 398, bairro Vila Mariana, CEP 04122-000, São Paulo, SP, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-prias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96 DE 16 DE DE-ZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/11) (VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à EMEI Guia Lopes.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgada Salva de Prata à EMEI Guia Lopes, localizada na Avenida Celestino Bourroul, no bairro do Limão.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste de-creto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97 DE 16 DE DE-ZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/11) (COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)

Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Hu-manidade, ao Comitê da Cidade de São Paulo do Movimento Nacional dos Cata-dores de Materiais Recicláveis, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na cate-goria Humanidade, ao Comitê da Cidade de São Paulo do Mov-iemento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do prêmio, na forma de honraria Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-prias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98 DE 16 DE DE-ZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/11) (COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)

Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Tecno-logia, ao Senhor David Carlos Antonio, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na cate-goria Tecnologia, ao Senhor David Carlos Antonio, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do prêmio, na forma de honraria Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-prias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99 DE 16 DE DE-ZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/11) (COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)

Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Na-tureza, à Associação Movimento Garça Vermelha, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na cate-goria Natureza, à Associação Movimento Garça Vermelha, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do prêmio, na forma de honraria Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-prias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/11) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PSDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de Cidade de São Paulo ao Ilustríssimo Senhor Valdir Garcia Vidal e dá outras providên-cias.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Ilustríssimo Senhor Valdir Garcia Vidal a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias ocorrerá em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentá-rias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/11) (VEREADOR USHITARO KAMIA - PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Ci-dadão Paulistano ao Senhor Yasunori Yona-mine e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Yasunori Yonamine o Títu-lo de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-prias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/11) (VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcelo Ode-brecht, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcelo Odebrecht, pela sua dedicação às causas sociais e dos trabalhadores, luta e sacrifício pela democracia, defesa das liberdades civis e restauração do Estado de Direito.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legis-lativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/11) (VEREADOR CLAUDINHO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata pelos 40 anos do Hospital do Servidor Público Municipal em forma de Autarquia Muni-cipal, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Pra-ta, com objetivo de homenagear o Hospital do Servidor Público Municipal em forma de Autarquia Municipal, em comemoração aos 40 anos de relevantes serviços prestados no atendimento aos funcionários públicos municipais.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Ses-são Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentá-rias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/11) (VEREADOR NATALINI - PV)

Dispõe sobre a outorga de Título de Ci-dadão Paulistano ao Sr. Luiz Gonzaga Kedi Ayrão, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Paulistano ao Sr